Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31215872954	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PRO XT LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2525835440

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

LAVRAS
Local

16 SETEMBRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13081848 em 02/10/2025 da Empresa PRO XT LTDA, Nire 31215872954 e protocolo 256406979 - 30/09/2025. Efeitos do registro: 16/09/2025. Autenticação: AE04FD6372B12D9DAEB3BB7E9B78A4FDDDAA3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/640.697-9 e o código de segurança LjJf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/640.697-9	MGN2525835440	30/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.306.576-12	GIULIANO JULIO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13081848 em 02/10/2025 da Empresa PRO XT LTDA, Nire 31215872954 e protocolo 256406979 - 30/09/2025. Efeitos do registro: 16/09/2025. Autenticação: AE04FD6372B12D9DAEB3BB7E9B78A4FDDDAA3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/640.697-9 e o código de segurança LjJf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

www.contabilidadejem.com.br
contato@contabilidadejem.com.br
@contabilidadejoseeustaquio
(35) 3821-8440 / 3013-4259 / 99976-1784
Rua Dr. Alvaro Botelho, 698,
Centro, Lavras - MG

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRO XT LTDA

FERNANDA ANDRADE MENDONÇA SOUZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, nascida em 17/11/1977, residente à Rua das paineiras, 57, bairro Jardim Eldorado em Lavras MG, CEP 37202-630, documento de identidade nº MG-11.936.940- SSP MG e CPF n° 064 943 506-07, representado por **GIULIANO JULIO DE SOUZA,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, de bens, empresário, nascido em 04/12/1975, residente à Rua das paineiras, 57, bairro Jardim Eldorado em Lavras – MG, CEP 37202-630, documento de identidade, nº M-8.773.333- SSP-MG e CPF 030 306 576-12.

GIULIANO JULIO DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, de bens, empresário, nascido em 04/12/1975, residente à Rua das Paineiras, 57, bairro Jardim Eldorado em Lavras – MG, CEP 37202-630, documento de identidade, nº M-8.773.333- SSP-MG e CPF 030 306 576-12

Por meio deste e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **PRO XT LTDA,** com sede Rua das Paineiras, 57, bairro Jardim Eldorado em LAVRAS – MG, CEP 37202-630, registrada na **JUCEMG** sob o **NIRE 31215872954** em 06/12/2024 e inscrita no **CNPJ 46.377.731/0001-51** resolvem consolidar seu Contrato Social e demais alterações, passando a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

PRIMEIRA – A denominação social continua **PRO XT LTDA** e terá o nome fantasia de **MENDONÇA & SOUZA.**

SEGUNDA - O objetivo da sociedade continua Instalação e manutenção elétrica, Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, como licitações, exceto imobiliários, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos. Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, rações para animais, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, como aparelhos eletrônicos e drone, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos como embalagens, Comércio de carnes. Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de matérias hidráulicos, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. Comércio varejista de lubrificantes. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios de mercearia, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13081848 em 02/10/2025 da Empresa PRO XT LTDA, Nire 31215872954 e protocolo 256406979 - 30/09/2025. Efeitos do registro: 16/09/2025. Autenticação: AE04FD6372B12D9DAEB3BB7E9B78A4FDDDAA3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/640.697-9 e o código de segurança LjJf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

www.contabilidadejem.com.br
contato@contabilidadejem.com.br
@contabilidadejoseeustaquio
(35) 3821-8440 / 3013-4259 / 99976-1784
Rua Dr. Alvaro Botelho, 698,
Centro, Lavras - MG

TERCEIRA - A sede da empresa continua a Rua das Paineiras, 57, bairro Jardim Eldorado em Lavras MG CEP 37202-630.

QUARTA - Em razão da alteração havida, a sócia, **FERNANDA ANDRADE MENDONÇA SOUZA**, acima qualificada possuidora de 100 (Cem), quotas no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), cada quota, cede e transfere a totalidade de suas quotas para o sócio, **GIULIANO JULIO DE SOUZA,** acima qualificado.

QUINTA - O capital continua no valor R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 200 (Duzentas)) quotas de R$ 100,00 (Cem), cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído entre o sócio:

GIULIANO JULIO DE SOUZA.....200 quotas.....R$ 20.000,00

§ 1º A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

§ 2º - Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

§ 3º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

§4º - Os valores declarados e aceitos pelos sócios, dispensam laudo de avaliação.

§5º - Ficam as quotas que compõem ou que venham a compor o capital desta Sociedade gravadas com cláusula de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

§ 6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA - O falecimento ou a interdição de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o "de cujus" ou interditado ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante concordância do sócio remanescente. Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresso consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

§1º - As quotas são gravadas com cláusula de inalienabilidade parcial, de modo que são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros alheios ao quadro societário, com exceção da cessão à herdeiros dos sócios, que também encontram-se vinculados às cláusulas de impenhorabilidade, incomunicabilidade conjugal e inalienabilidade parcial. A cessão ou transferência das quotas deverá ser acompanhada do consentimento dos demais sócios, os quais, poderão ceder e transferir quotas entre si.

§2º - Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) sócio(s) remanescente(s) na admissão do terceiro interessado, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O pagamento do valor equivalente ao direito sobre as quotas será efetuado de acordo com as possibilidades de caixa e patrimônio à época, em

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13081848 em 02/10/2025 da Empresa PRO XT LTDA, Nire 31215872954 e protocolo 256406979 - 30/09/2025. Efeitos do registro: 16/09/2025. Autenticação: AE04FD6372B12D9DAEB3BB7E9B78A4FDDDAA3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/640.697-9 e o código de segurança LjJf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

www.contabilidadejem.com.br
contato@contabilidadejem.com.br
@contabilidadejoseeustaquio
(35) 3821-8440 / 3013-4259 / 99976-1784
Rua Dr. Alvaro Botelho, 698,
Centro, Lavras - MG

proposta a ser efetuada ao terceiro interessado em 60 (sessenta) dias da data da ocorrência do fato gerador de seu direito, em 120 (cento e vinte) parcelas mensais subsequentes.

§3º - Em caso de responsabilidade perante terceiros, quanto à penhora de quotas ou faturamento, a sociedade, em caso de penhora de quotas promoverá os haveres para apuração de seus valores e pagará o credor o valor correspondente em 120 (cento e vinte) parcelas mensais subsequentes, sendo vedada a cessão ou transferência ao credor/terceiro estranho a sociedade, neste caso, satisfazendo a obrigação com indenização de valor equivalente nos modos supra descritos. Quanto à penhora de faturamento esta ficará limitada, na proporção máxima de 20% (vinte por cento) sobre o lucro da empresa, sob pena de desequilíbrio econômico financeiro da sociedade.

§4º – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§5º - Em caso de eventual aumento de capital em bens ou na aquisição de bens pela sociedade a alienação de bens da sociedade dependerá de aprovação unânime dos sócios.

SETIMA - A administração da sociedade será exercida, pelo sócio, **GIULIANO JULIO DE SOUZA**, assinando em conjunto ou isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização previa e por escrito dos outros sócios conforme previstos nos Art. 997 incisos VI. 1.013. 1.015 e 1.064 da Lei nº 10.406/2002

OITAVA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

NONA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara constas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício mensalmente, com base em levantamento de balancetes mensais, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

DÉCIMA – Dependem do consentimento de todos os sócios as modificações do contrato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

a) cessão e transferência total ou parcial de quotas;

b) denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;

c) capital social;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13081848 em 02/10/2025 da Empresa PRO XT LTDA, Nire 31215872954 e protocolo 256406979 - 30/09/2025. Efeitos do registro: 16/09/2025. Autenticação: AE04FD6372B12D9DAEB3BB7E9B78A4FDDDAA3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/640.697-9 e o código de segurança LjJf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

www.contabilidadejem.com.br
contato@contabilidadejem.com.br
@contabilidadejoseeustaquio
(35) 3821-8440 / 3013-4259 / 99976-1784
Rua Dr. Alvaro Botelho, 698,
Centro, Lavras - MG

d) a quota de cada sócio no capital social, e o modo de realizá-la;

e) substituição dos administradores e seus poderes e atribuições;

f) a participação de cada sócio nos lucros e nas perdas;

g) a responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais.

Parágrafo único: As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.
Parágrafo único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA- O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuará com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.
§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§ 3º No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução.

DÉCIMA TERCEIRA - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA QUARTA - Os sócios declaram formalmente não estarem incursos nos crimes previstos no item inciso II do art. 35 da Lei nº 8.934, de 18.11.1994.

DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

DÉCIMA SEXTA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Lavras - MG, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13081848 em 02/10/2025 da Empresa PRO XT LTDA, Nire 31215872954 e protocolo 256406979 - 30/09/2025. Efeitos do registro: 16/09/2025. Autenticação: AE04FD6372B12D9DAEB3BB7E9B78A4FDDDAA3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/640.697-9 e o código de segurança LjJf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE
JOSÉ EUSTÁQUIO

www.contabilidadejem.com.br
contato@contabilidadejem.com.br
@contabilidadejoseeustaquio
(35) 3821-8440 / 3013-4259 / 99976-1784
Rua Dr. Alvaro Botelho, 698,
Centro, Lavras - MG

Lavras, 16 de setembro de 2025

.

Fernanda Andrade Mendonça Souza.

Representado por Giuliano Júlio de Souza

Giuliano Júlio de Souza.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13081848 em 02/10/2025 da Empresa PRO XT LTDA, Nire 31215872954 e protocolo 256406979 - 30/09/2025. Efeitos do registro: 16/09/2025. Autenticação: AE04FD6372B12D9DAEB3BB7E9B78A4FDDDAA3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/640.697-9 e o código de segurança LjJf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/640.697-9	MGN2525835440	30/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.306.576-12	GIULIANO JULIO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13081848 em 02/10/2025 da Empresa PRO XT LTDA, Nire 31215872954 e protocolo 256406979 - 30/09/2025. Efeitos do registro: 16/09/2025. Autenticação: AE04FD6372B12D9DAEB3BB7E9B78A4FDDDAA3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/640.697-9 e o código de segurança LjJf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:
FERNANDA ANDRADE MENDOÇA SOUZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascida em 10/05/1983, residente à Rua das Paineiras, 57, bairro Jardim Eldorado em Lavras MG, CEP 37202-630, documento de identidade nº MG-11.936.940 – SSP - MG e CPF n° 064 943 506-07.

OUTORGADO:
GIULIANO JULIO DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/12/1975, residente à Rua das Paineiras, 57, bairro Jardim Eldorado em Lavras MG, CEP 37202-630, documento de identidade nº M-8.773.333 e CPF nº 030 306 576-12

Por este instrumento particular, a outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para:

PODERES OUTORGADOS PELO OUTORGANTE:

-Atos contendo deliberações sobre constituição de empresas, alteração, enquadramento, transformação de natureza jurídica, requerimentos de empresário para alteração de dados, bem como transformação de empresário em outro tipo jurídico e vice-versa, aquisição, cessão de cotas (até mesmo para o outorgado em nome próprio), subscrição e integralização de quotas em moeda corrente ou em bens móveis, aumento e redução do capital social, assinar alteração contratual / requerimento de empresário de transferência/inscrição de sede de outra UF e outra cidade na mesma UF; Abertura/alteração/extinção de Filial; para prestar declaração de desimpedimento com base no art.1011,§ 1 do Código Civil, requerer reativação da empresa nos termos do art. 60 da lei 8934/1994; instrumentos de distrato/ato de extinção, requerer o arquivamento de atos na Jucemg, assinar o ato de extinção, alteração, transformação da empresa; participar de reuniões e assembleias, assinando as atas respectivas, assinar Enquadramentos de ME e EPP, bem como Reenquadramentos, desenquadramento, assinar Documentos de Paralisação; Conversão de/em Sociedade Civil; Re-ratificação; Reinicio de Atividades e Comunicação de Funcionamento de empresas a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, nas empresas da qual participe a outorgante, na qualidade de sócio/administrador, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Lavras - MG, 21 de novembro 2024.

2º OFÍCIO NOTAS LAVRAS-MG

Giuliano Júlio de Souza.

Fernanda Andrade Mendonça Souza

2º OFÍCIO NOTAS LAVRAS-MG

Fernanda Andrade Mendonça Souza

SERVIÇO NOTARIAL

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
2º OFÍCIO DE NOTAS DE LAVRAS/MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de GIULIANO JULIO DE SOUZA em testemunho da verdade.
Lavras/MG, 22/11/2024,
SELO CONSULTA: IGR64084
CÓDIGO SEGURANÇA: 9099386489300424
Quantidade de atos praticados: 1 (1501)
Ato(s) praticado(s) por: EDY WILSON GUALBERTO JÚNIOR - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 7,60 - TFJ: R$ 2,42 - Valor final: R$ 10,69 - ISS: R$ 0,37
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ADD997014

SERVIÇO NOTARIAL

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
2º OFÍCIO DE NOTAS DE LAVRAS/MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de FERNANDA ANDRADE MENDONÇA SOUZA em testemunho da verdade.
Lavras/MG, 22/11/2024,
SELO CONSULTA: IGR64083
CÓDIGO SEGURANÇA: 3276704924391209
Quantidade de atos praticados: 1 (1501)
Ato(s) praticado(s) por: EDY WILSON GUALBERTO JÚNIOR - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 7,60 - TFJ: R$ 2,42 - Valor final: R$ 10,69 - ISS: R$ 0,37
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ADD997015

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13081848 em 02/10/2025 da Empresa PRO XT LTDA, Nire 31215872954 e protocolo 256406979 - 30/09/2025. Efeitos do registro: 16/09/2025. Autenticação: AE04FD6372B12D9DAEB3BB7E9B78A4FDDDAA3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/640.697-9 e o código de segurança LjJf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/640.697-9	MGN2525835440	30/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.306.576-12	GIULIANO JULIO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13081848 em 02/10/2025 da Empresa PRO XT LTDA, Nire 31215872954 e protocolo 256406979 - 30/09/2025. Efeitos do registro: 16/09/2025. Autenticação: AE04FD6372B12D9DAEB3BB7E9B78A4FDDDAA3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/640.697-9 e o código de segurança LjJf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ANEXO

DECLARACAO DE AUTENTICIDADE

Eu Douglas Eustáquio Evangelista Mesquita, com inscrição ativa na(o) CRC/(MG) sob o nº 115636/0-6, expedida em CRC-MG, inscrito no CPF nº 105 693 816-14, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Carteira de identidade expedida pelo CRC – 02 paginas
2. Documento de identidade – Fernanda Andrade Mendonça Souza – 01 pagina
3. Documento de identidade – Giuliano Júlio de Souza – 01 pagina
4. Procuração - Fernanda Andrade Mendonça Souza para Giuliano Júlio de Souza 01 pagina

Lavras 15 de setembro de 2025

Douglas Eustáquio Evangelista Mesquita

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13081848 em 02/10/2025 da Empresa PRO XT LTDA, Nire 31215872954 e protocolo 256406979 - 30/09/2025. Efeitos do registro: 16/09/2025. Autenticação: AE04FD6372B12D9DAEB3BB7E9B78A4FDDDAA3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/640.697-9 e o código de segurança LjJf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/640.697-9	MGN2525835440	30/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
105.693.816-14	DOUGLAS EUSTAQUIO EVANGELISTA MESQUITA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13081848 em 02/10/2025 da Empresa PRO XT LTDA, Nire 31215872954 e protocolo 256406979 - 30/09/2025. Efeitos do registro: 16/09/2025. Autenticação: AE04FD6372B12D9DAEB3BB7E9B78A4FDDDAA3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/640.697-9 e o código de segurança LjJf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRO XT LTDA, de NIRE 3121587295-4 e protocolado sob o número 25/640.697-9 em 30/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13081848, em 02/10/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.306.576-12	GIULIANO JULIO DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.306.576-12	GIULIANO JULIO DE SOUZA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.306.576-12	GIULIANO JULIO DE SOUZA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
105.693.816-14	DOUGLAS EUSTAQUIO EVANGELISTA MESQUITA

Belo Horizonte. quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 02/10/2025, às 14:08 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/640.697-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13081848 em 02/10/2025 da Empresa PRO XT LTDA, Nire 31215872954 e protocolo 256406979 - 30/09/2025. Efeitos do registro: 16/09/2025. Autenticação: AE04FD6372B12D9DAEB3BB7E9B78A4FDDDAA3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/640.697-9 e o código de segurança LjJf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13081848 em 02/10/2025 da Empresa PRO XT LTDA, Nire 31215872954 e protocolo 256406979 - 30/09/2025. Efeitos do registro: 16/09/2025. Autenticação: AE04FD6372B12D9DAEB3BB7E9B78A4FDDDAA3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/640.697-9 e o código de segurança LjJf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL